

ECONOMIA E MAR

IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.

Aviso n.º 7137/2023

Sumário: Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho a termo resolutivo incerto na carreira de técnico superior.

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., doravante designado por IAPMEI, I. P., de 10 de março de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no mapa de pessoal do IAPMEI, I. P. da carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções no Departamento de Recursos Humanos.

O contingente de postos de trabalho com vista à abertura do presente procedimento concursal para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, foi fixado através do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021.

O procedimento decorre na BEP, em plataforma disponibilizada para o efeito, sendo realizado através da utilização de meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações.

1 — O local de trabalho situa-se nas instalações do IAPMEI, I. P., na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, 22 — Ed. A, 1649-038 Lisboa.

2 — Nível habilitacional: licenciatura, não sendo permitida a substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

3 — Remuneração: € 1.320,15 (2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior, correspondente ao nível 16 da TRU).

4 — As funções a desempenhar são as descritas no Anexo à LTFP, para o qual remete o n.º 2 do artigo 88.º, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.

5 — Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, a publicação integral do aviso de abertura com os requisitos do procedimento é publicitada na BEP, de forma integral, e na página eletrónica do IAPMEI, I. P., por extrato.

20 de março de 2023. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Marisa Garrido*.

316309086